



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 192

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que, a Câmara Municipal em reunião de 21 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade, aprovar a Tabela de Tarifas e Preços dos Serviços de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Concelho de Grândola para 2024, bem como, a atualização dos valores da Taxa de Controlo da Qualidade da Água,(TCQA), da Taxa de Recursos Hídricos (TRHAA e TRHAR) e Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), nos termos da Portaria 175/2010, de 23 de março, do Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho e do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, na sua redação atual, as quais se encontram anexas a este Edital.....

Informa-se que as mesmas entrarão em vigor no dia um de janeiro de 2024.....

Para que conste, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.....

Paços do Concelho de Grândola, 22 de dezembro de 2023.....

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-

**Quadro I. TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GRÂNDOLA**  
 (EXCEPTUANDO A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TRÓIA)

Artigo	Designação	2024 Valor € (Sem IVA)
<b>CAPITULO VII</b>		
<b>Distribuição de Água</b>		
<b>1. Tarifas de Abastecimento de Água</b>		
<b>1.1. COMPONENTE FIXA</b>		
(Unidade: Euros por 30 dias)		
<b>1.1.1. Utilizadores Domésticos</b>		
a)	Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	<b>1,7431 €</b>
b)	Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
	25 < DN ≤ 30 mm	<b>2,6145 €</b>
	30 < DN ≤ 50 mm	<b>3,9218 €</b>
	50 < DN ≤ 100 mm	<b>5,8826 €</b>
	100 < DN ≤ 300 mm	<b>8,8239 €</b>
<b>1.1.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas</b>		
a)	Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	<b>1,7431 €</b>
b)	Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
	25 < DN ≤ 30 mm	<b>2,6145 €</b>
	30 < DN ≤ 50 mm	<b>3,9218 €</b>
	50 < DN ≤ 100 mm	<b>5,8826 €</b>
	100 < DN ≤ 300 mm	<b>8,8239 €</b>
<b>1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social</b>		
a)		<b>isento</b>
<b>1.1.4. Utilizadores Não Domésticos</b>		
a)	Contadores diâmetro (DN) ≤ 20 mm	<b>1,7431 €</b>
b)	Contadores diâmetro 20 < DN ≤ 30 mm	<b>2,6145 €</b>
c)	Contadores diâmetro 30 < DN ≤ 50 mm	<b>3,9218 €</b>
d)	Contadores diâmetro 50 < DN ≤ 100 mm	<b>5,8826 €</b>
e)	Contadores diâmetro 100 < DN ≤ 300 mm	<b>8,8239 €</b>

**1.1.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	1,7431 €
b) Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
25 < DN ≤ 30 mm	2,6145 €
30 < DN ≤ 50 mm	3,9218 €
50 < DN ≤ 100 mm	5,8826 €
100 < DN ≤ 300 mm	8,8239 €

**1.1.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações**

a) Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	1,7431 €
b) Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
25 < DN ≤ 30 mm	2,6145 €
30 < DN ≤ 50 mm	3,9218 €
50 < DN ≤ 100 mm	5,8826 €
100 < DN ≤ 300 mm	8,8239 €

**1.2 COMPONENTE VARIÁVEL**

(Unidade: Euros por metro cúbico (m<sup>3</sup>) por cada 30 dias)

**1.2.1. Utilizadores Domésticos**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4089 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,9253 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,9367 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,6682 €

**1.2.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas**

a) 1º escalão: 0 a X m <sup>3</sup>	0,4089 €
b) 2º escalão: X+1 a Y m <sup>3</sup>	0,9253 €
c) 3º escalão: Y+1 a Z m <sup>3</sup>	1,9367 €
d) 4º escalão: > Z m <sup>3</sup>	2,6682 €

Legenda:

$$X=5+(n-4)$$

$$Y=X+10+(n-4)$$

$$Z=Y+10$$

N=Número de elementos do agregado familiar

**1.2.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4089 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,9253 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,9367 €
c) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,6682 €

**1.2.4. Utilizadores Não Domésticos**

a) Escalão único	1,9367 €
------------------	----------

**1.2.5 Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4089 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,9253 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,9367 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,6682 €

**1.2.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4089 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,9253 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,9367 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,6682 €

**2. Preços dos Serviços Auxiliares ao Abastecimento de Água**

a) Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	<b>Preço constante no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola</b>
b) Análise de projectos de sistemas públicos de abastecimento de água integrados em operações de loteamento	
c) Tarifa de ensaio da rede de distribuição predial de água por deslocação	44,9580 €
d) Tarifa de vistoria da rede de distribuição interior de água a pedido do utilizador por deslocação	39,1180 €
e) Informação sobre o sistema público de abastecimento de água em plantas de localização e ou emissão de declarações	28,4863 €
f) Suspensão e reinício da ligação do serviço de abastecimento de água devido a incumprimento do utilizador	49,7694 €

g)	Suspensão ou reinício da ligação do serviço de abastecimento de água a pedido do utilizador	44,5837 €
h)	Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador e desde que não haja avaria no equipamento	37,2315 €
i)	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	39,6172€+preçário do Organismo Verificador
j)	Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao utilizador)	39,6237€+custo do equipamento em função do seu calibre
k)	Tarifa de ligação à rede pública de abastecimento de água	
	Execução de ramais de ligação com comprimento ≤ 20 metros: (nos termos do n.º3 do artigo 61.º do respetivo Regulamento de Serviço)	
	COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	97,6785 €
	COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	70,7959 €
	COMPONENTE VARIÁVEL (por metro linear):	
	Ramais 3/4"	15,2047 €
	Ramais de 1"	16,3401 €
	Ramais > 1" ≤ 2"	21,4087 €
	Ramais de > 2"	37,1582 €
	Execução de ramais de ligação com comprimento > 20 metros:	
	COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	180,8863 €
	COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	131,1037 €
	COMPONENTE VARIÁVEL (por metro linear):	
	Ramais 3/4"	15,2047 €
	Ramais de 1"	16,3401 €
	Ramais > 1" ≤ 2"	21,4087 €
	Ramais de > 2"	37,1582 €
l)	Ligação temporária ao sistema público de abastecimento de água designadamente para abastecimento a estaleiros de obras e zonas de concentração populacional temporária	
	COM EXECUÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	Tarifa de ligação à rede pública de abastecimento de água
	SEM EXECUÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	44,5837 €
m)	Tarifa de restabelecimento de urgência	48,0265 €

n)	Fornecimento de água em auto-tanque salvo quando justificado por interrupções no abastecimento de água	
	COMPONENTE FIXA	49,6038 €
	COMPONENTE VARIÁVEL	0,4654 €
o)	Fornecimento de cópia em papel do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Grândola	12,9105 €
p)	Emissão de 2º aviso de pagamento	3,0799 €
q)	Alteração do local do contador a pedido do utilizador	Tarifa de ligação à rede pública de abastecimento de água

**CAPITULO X**  
**Drenagem de Águas Residuais**

**1. Tarifas de Saneamento de Águas Residuais**

**1.1. COMPONENTE FIXA**  
(Unidade: Euros por 30 dias)

**1.1.1. Utilizadores Domésticos**

a) Escalão único 1,0760 €

**1.1.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas**

a) Escalão único 1,0760 €

**1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Escalão único isento

**1.1.4. Utilizadores Não Domésticos**

a) Escalão único 1,6139 €

**1.1.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Escalão único 1,0760 €

**1.1.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações**

a) Escalão único 1,0760 €

**1.2. COMPONENTE VARIÁVEL**  
(Unidade: Euros por metro cúbico (m<sup>3</sup>) por cada 30 dias)

**1.2.1. Utilizadores Domésticos**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2044 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,4627 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	0,9683 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	1,3341 €

**1.2.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas**

a) 1º escalão: 0 a X m <sup>3</sup>	0,2044 €
b) 2º escalão: X+1 a Y m <sup>3</sup>	0,4627 €
c) 3º escalão: Y+1 a Z m <sup>3</sup>	0,9683 €
d) 4º escalão: > Z m <sup>3</sup>	1,3341 €

Legenda:

$$X=5+(n-4)$$

$$Y=X+10+(n-4)$$

$$Z=Y+10$$

N=Número de elementos do agregado familiar

**1.2.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2044 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,4627 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	0,9683 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	1,3341 €

**1.2.4. Utilizadores Não Domésticos**

a) escalão único	0,9683 €
------------------	----------

**1.2.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2044 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,4627 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	0,9683 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	1,3341 €

**1.2.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações**

a) 1º escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2044 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,4627 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup>	0,9683 €
d) 4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	1,3341 €

## 2. Preços dos Serviços Auxiliares de Saneamento de Águas Residuais

	Preço constante no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola
a) Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento de águas residuais	
b) Análise de projetos de sistemas públicos de saneamento de águas residuais integrados em operações de loteamento	
c) Tarifa de ensaio da rede predial de saneamento de águas residuais por deslocação	41,6917 €
d) Tarifa de vistoria da rede predial de saneamento de águas residuais a pedido do utilizador por deslocação	34,3377 €
e) Informação sobre o sistema público de saneamento de águas residuais em plantas de localização e ou emissão de declarações	28,8010 €
f) Suspensão e reinício da ligação do serviço de saneamento de águas residuais por incumprimento do utilizador quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	38,7563 €
g) Suspensão ou reinício da ligação do serviço de saneamento de águas residuais a pedido do utilizador	15,7851 €
h) Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	30,6680 €
i) Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	30,6680 €
j) Instalação de contador	39,1656 €
k) Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao utilizador)	41,3390 €
l) Tarifa de ligação às redes públicas de saneamento de águas residuais domésticas e de drenagem de águas pluviais. Execução de ramais de ligação com comprimento ≤ 20 metros: (nos termos do n.º3 do artigo 61.º do respetivo Regulamento de Serviço)	
COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	184,2510 €
COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	140,3598 €
COMPONENTE VARIÁVEL(por metro linear):	
Ramais 125mm	14,1310 €
Ramais 140 mm	14,3376 €
Ramais 160 mm	14,5442 €
Ramais 200mm	15,1403 €



Execução de ramais de ligação com comprimento > 20 metros:

COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	256,8945 €
COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	224,3088 €
COMPONENTE VARIÁVEL (por metro linear):	
Ramais 125mm	14,1310 €
Ramais 140 mm	14,3376 €
Ramais 160 mm	14,5442 €
Ramais 200mm	15,1403 €
m) Tarifa de restabelecimento de urgência	41,3169 €
n) Tarifa de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas:	
COMPONENTE FIXA com ligação à rede pública de drenagem de águas residuais disponível	
Utilizadores Domésticos	42,6569 €
Utilizadores Não Domésticos	55,4540 €
COMPONENTE FIXA sem ligação à rede pública de drenagem de águas residuais disponível	
Utilizadores Domésticos	16,5691 €
Utilizadores Não Domésticos	21,5398 €
COMPONENTE VARIÁVEL	0,4566 €
o) Tarifa de descarga de águas residuais nos sistemas públicos de drenagem de águas residuais	
COMPONENTE FIXA	39,6785 €
COMPONENTE FIXA (descargas subsequentes)	13,0939 €
COMPONENTE VARIÁVEL	0,4566 €
p) Tarifa de desobstrução de coletores e ramais de saneamento de águas residuais	
COMPONENTE FIXA	41,3527 €
COMPONENTE VARIÁVEL por hora de trabalho	12,1740 €
Fornecimento de cópia em papel do Regulamento do Serviço de	
q) Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Grândola	12,9751 €
r) Emissão de 2.º aviso de pagamento	3,0799 €
s) Alteração do local do contador a pedido do utilizador	Tarifa de ligação à rede pública de saneamento de águas residuais

**CAPITULO XI**  
**Resíduos Urbanos**

**1. Tarifas de Gestão de Resíduos Urbanos**

**1.1. COMPONENTE FIXA**  
(Unidade: Euros por 30 dias)

**1.1.1. Utilizadores Domésticos**

a) Escalão único 1,0760 €

**1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Escalão único isento

**1.1.4. Utilizadores Não Domésticos**

a) Escalão único 1,6139 €

**1.1.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Escalão único 1,0760 €

**1.2. COMPONENTE VARIÁVEL**  
(Unidade: Euros por metro cúbico (m<sup>3</sup>) por cada 30 dias)

**1.2.1. Utilizadores Domésticos**

a) Escalão único 0,3766 €

**1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Escalão único 0,3766 €

**1.1.2. Utilizadores Não Domésticos**

a) Escalão único 0,5649 €

**1.2.3. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social**

a) Escalão único 0,3766 €

**2. Preços dos Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos**

a) Lavagem e higienização de equipamentos para deposição de resíduos indiferenciados e seletivos (por deslocação) 50,0914 €

**3. Outros Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos**

a) Tarifa de recolha, transporte e deposição de resíduos volumosos, biodegradáveis e de grandes produtores, RSU e equiparados, cuja produção exceda 1.100 litros por dia por produtor

COMPONENTE FIXA 40,3185 €

COMPONENTE VARIÁVEL (por kg de RU recolhidos) 0,0491 €

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.*

Tarifa de recolha de resíduos de construção e demolição produzidos em obras particulares  
b) isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia e cuja produção exceda 1m<sup>3</sup> por obra por produtor

COMPONENTE FIXA 51,9447 €

COMPONENTE VARIÁVEL RCD limpo (por kg de RCD recolhidos) 0,0108 €

COMPONENTE VARIÁVEL RCD mistura (por kg de RCD recolhidos) 0,0646 €

Tarifa de recolha, transporte e deposição de resíduos por  
c) utilizador, sem serviço de abastecimento de água, por sistema de volumetria e ou por solicitação temporária

COMPONENTE FIXA (por deslocação) 80,2528 €

COMPONENTE VARIÁVEL (por equipamento de deposição disponibilizado) 15,6570 €

d) Reparação/substituição de contentor e big-bag (por causas imputáveis ao utilizador) 21,8958€+custo do equipamento

Fornecimento temporário de contentores e gestão dos resíduos em estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária

Tarifa de recolha, transporte e deposição de resíduos por utilizador, sem serviço de abastecimento de água, por sistema de volumetria e ou por solicitação temporária

e) Emissão de 2.º aviso de pagamento 3,0799 €

f) Informação sobre o sistema público de recolha de resíduos sólidos urbanos em plantas de localização 26,5175 €

Fornecimento de cópia em papel do Regulamento do Serviço de  
g) Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Grândola 15,1055 €

**Quadro II. TAXAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GRÂNDOLA**  
*(EXCEPTUANDO A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TRÓIA)*

<b>Artigo</b>	<b>Designação</b>	<b>2024</b> <b>Valor € (Sem IVA)</b>
<b>TAXAS</b> (Unidade: Euros por metro cúbico (m <sup>3</sup> ) por cada 30 dias)		
<b>1.</b>	<b>TCQA (Taxa de Controlo e Qualidade da Água)</b> <i>(devida pelo utilizador final à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos)</i>	<b>0,0019 €</b>
<b>2.</b>	<b>TRH (Taxa de Recursos Hídricos)</b> <i>(devida pelo utilizador final à Agência Portuguesa do Ambiente)</i>	
	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>0,0356 €</b>
	<b>SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>	<b>0,0155 €</b>
<b>3.</b>	<b>TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)</b> <i>(devida pelo utilizador final à Agência Portuguesa do Ambiente)</i>	<b>0,1830 €</b>